

ANEXO

2024

O Órgão Diretivo

João Manuel Martins Augusto
Presidente do Conselho de Administração
Helena Azeiteiro

O Contabilista Certificado



ÍNDICE DO ANEXO

1)	Nota 1 - Identificação da entidade	3
2)	Nota 2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras	3
3)	Nota 3 - Principais políticas contabilísticas	4
4)	Nota 4 - Ativos fixos tangíveis	7
5)	Nota 5 - Ativos intangíveis	8
6)	Nota 6 - Custos de empréstimos obtido	9
7)	Nota 7 - Inventário e ativos biológicos	10
8)	Nota 8 - Rendimentos e gastos	11
9)	Nota 9 - Provisões	14
10)	Nota 10 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas	14
11)	Nota 11 - Instrumentos financeiros	15
12)	Nota 12 - Benefícios de empregados	15
13)	Nota 13 - Acontecimentos após a data do balanço	15
14)	Nota 14 - Agricultura	15
15)	Nota 15 - Informações exigidas por diplomas legais	15
16)	Nota 16 - Outras divulgações	15

O Órgão Diretivo

João Manuel Oliveira
Presidente do Conselho de Administração
Helena Almeida

O Contabilista Certificado

[Assinatura]

APPDA-SETÚBAL- ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA AS PERTURBAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO E AUTISMO

Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2024

(Valores expressos em euros)

1) Nota 1 - Identificação da entidade

A Entidade APPDA-SETÚBAL- ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA AS PERTURBAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO E AUTISMO, tem a sua sede em SETÚBAL, com o número de identificação fiscal (NIF) 507289994, com o CAE n.º 88102. A Entidade tem como atividade principal ATIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM INCAPACIDADES, SEM ALOJAMENTO.

2) Nota 2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

a) Referencial Contabilístico

Em 2024 as demonstrações financeiras da foram preparadas de acordo com a Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho, que integra o regime da normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (NCRF-ESNL), que faz parte integrante do Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, adaptado pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC).

b) Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

c) Regime do acréscimo

A Entidade regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de "Devedores e credores por acréscimos e diferimentos".

d) Classificação dos ativos e passivos não correntes

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano, a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes. Adicionalmente, pela sua natureza, os 'Impostos diferidos' e as 'Provisões' são classificados como ativos e passivos não correntes.

e) Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no anexo, a não ser que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

O Órgão Diretivo

João Manuel Martins
Presidente do Conselho de Ges. Dist. 2024
Helena Almeida

O Contabilista Certificado

[Assinatura]

f) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam.

g) Eventos Subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras.

Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

h) Derrogação das disposições do ESNL

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo ESNL.

3) Nota 3 - Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade, aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras, são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

3.1. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras de APPDA-SETÚBAL- ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA AS PERTURBAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO E AUTISMO são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

As transações em moeda estrangeira são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevalecentes à data da transação.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos/recebimentos das transações bem como da conversão de taxa de câmbio à data de balanço dos ativos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração dos resultados na rubrica "Gastos de financiamento", se relacionados com empréstimos ou em "Outros gastos ou perdas operacionais", para todos os outros saldos/transações.

3.2. Propriedades de investimento

As propriedades de investimento, compreendem essencialmente edifícios e outras construções detidos para auferir rendimento e/ou valorização do capital. Refira-se que estes bens não são utilizados na produção ou fornecimento de bens e serviços nem para fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

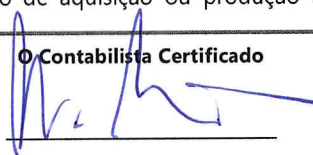
As propriedades de investimento são registadas, inicialmente, pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo os custos de transação que lhe sejam diretamente atribuíveis, e subsequentemente pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por entidade especializada independente. As variações no justo valor das propriedades de investimento são reconhecidas diretamente na demonstração dos resultados do período, na rubrica "Variação de valor das propriedades de investimento".

Os ativos promovidos e construídos qualificados como propriedades de investimento, só passam a ser reconhecidos como tal, após o início da sua utilização. Até terminar o período de construção ou promoção do ativo a qualificar como propriedade de investimento, esse ativo é registado pelo seu custo de aquisição ou produção na rubrica

O Órgão Diretivo

João Manuel Martins Bernardo
Carmona de Mendes de Sousa Cristino
Helena Roussard

O Contabilista Certificado



"Propriedades de investimento em desenvolvimento". No final do período de promoção e construção desse ativo, a diferença entre o custo de construção e o justo valor nessa data é registada diretamente na demonstração dos resultados na rubrica "Variação de valor das propriedades de investimento".

Os custos incorridos com propriedades de investimento em utilização, nomeadamente manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades (imposto municipal sobre imóveis), são reconhecidos na demonstração dos resultados do período a que se referem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizados na rubrica propriedades de investimento.

3.3. Investimentos financeiros

É efetuada uma avaliação dos investimentos financeiros em entidades associadas ou participadas quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registada uma perda na demonstração dos resultados sempre que tal se confirme.

Quando, a proporção da Entidade, nos prejuízos acumulados da entidade associada ou participadas excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo enquanto o fundo de capital da entidade associada não for positivo, exceto quando a Entidade tenha assumido compromissos para com a entidade associada ou participada, registando nesses casos uma provisão na rubrica do passivo 'Provisões' para fazer face a essas obrigações.

Os ganhos não realizados, em transações com entidades associadas, são eliminados proporcionalmente ao interesse da Entidade nas mesmas por contrapartida do investimento nessas entidades. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o ativo transferido esteja em situação de imparidade.

3.4. Imposto sobre o rendimento

Entidade encontra-se sujeita, mas isenta do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC). No entanto, está em casos restritos sujeita à tributação autónoma às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC.

3.5. Clientes e outros valores a receber

As contas de "Clientes" e "Outros valores a receber" não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas 'Perdas de imparidade acumuladas', por forma, a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

3.6. Ativos financeiros detidos para negociação

Não aplicável.

3.7. Ativos não correntes detidos para venda

Não aplicável.

O Órgão Diretivo

João Manuel Martins Barroso
Assomem de Mendes de Jesus Brito
Helena Roureir.

O Contabilista Certificado



3.8. Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até três meses. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente".

3.9. Fundo social

As ações ordinárias são classificadas em fundo patrimonial.

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são apresentados como uma dedução, líquida de impostos, ao valor recebido resultante desta emissão. Os custos diretamente imputáveis à emissão de novas ações ou opções, ou para a aquisição de um negócio, são incluídos no custo de aquisição como parte do valor da compra.

3.10. Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

3.11. Financiamentos bancários

Não aplicável.

3.12. Locações

Não aplicável.

3.13. Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Entidade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação dos serviços.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Os dividendos são reconhecidos na rubrica "Outros ganhos e perdas líquidos" quando existe o direito de os receber.

3.14. Reconhecimento do rédito em contratos de construção

Não aplicável.

O Órgão Diretivo

João Manuel Martins Pereira
Presidente do Conselho de Administração
Helena Romão

O Contabilista Certificado



4) Nota 4 - Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil, estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada e estão de acordo com a legislação em vigor.

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

Os ativos fixos tangíveis em curso, representam bens ainda em fase de construção/promoção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Estes bens são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso.

As mais ou menos valias, resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais", consoante se trate de mais ou menos valias.

A seguinte tabela evidencia a movimentação nos ativos fixos tangíveis de 2024.

	1/jan/24	Periodo	Transf.	Revaloriz.	31/dez/24
Ativo bruto					
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-
Equipamento básico	3 116	-	-	-	3 116
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	5 686	-	-	-	5 686
Equipamento biológico	-	-	-	-	-
Outros ativos fixos tangíveis	-	-	-	-	-
Investimentos em curso	-	-	-	-	-
Total do ativo bruto	8 802	-	-	-	8 802
Depreciações acumuladas					
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-
Equipamento básico	(3 116)	-	-	-	(3 116)
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	(5 686)	-	-	-	(5 686)
Equipamento biológico	-	-	-	-	-
Outros ativos fixos tangíveis	-	-	-	-	-
Total de depreciações acumuladas	(8 802)	-	-	-	(8 802)
Total do ativo líquido	-	-	-	-	-

O Órgão Diretivo

Jorge Manuel Martins Barroso
Presidente do Conselho de Gestão
Helena Rouvo

O Contabilista Certificado



5) Nota 5 - Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Estes ativos só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade, sejam controláveis e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As despesas de investigação incorridas com novos conhecimentos técnicos são reconhecidas na demonstração dos resultados quando incorridas.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas, quando a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou uso e para as quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como gasto do período em que são incorridas.

Os gastos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento de software são registados na demonstração dos resultados quando incorridos, exceto na situação em que estes gastos estejam diretamente associados a projetos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para a Entidade. Nestas situações estes gastos são capitalizados como ativos intangíveis.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado, com exceção dos direitos de gestão de instalações, os quais são amortizados de acordo com os períodos de vigência dos contratos que os estabelecem.

Nos casos de marcas e patentes, sem vida útil definida, não são calculadas amortizações, sendo o seu valor objeto de testes de imparidade numa base anual.

A seguinte tabela evidencia a movimentação nos ativos intangíveis de 2024.

O Órgão Diretivo

Jorge Manuel Martins Almeida
Presidente do Conselho de Gestão
Helena Ribeiro

O Contabilista Certificado

[Assinatura]

	1/jan/24	Periodo	Transf.	Revaloriz.	31/dez/24
Ativo bruto					
Bens do domínio público	-	-	-	-	-
Goodwill	-	-	-	-	-
Projetos de desenvolvimento	15 000	-	-	-	15 000
Programas de computador	-	-	-	-	-
Propriedade industrial	-	-	-	-	-
Outros ativos intangíveis	-	-	-	-	-
Total do ativo bruto	15 000	-	-	-	15 000
Depreciações acumuladas					
Goodwill	(150)	(300)	-	-	(450)
Projetos de desenvolvimento	-	-	-	-	-
Programas de computador	-	-	-	-	-
Propriedade industrial	-	-	-	-	-
Outros ativos intangíveis	-	-	-	-	-
Total de depreciações acumuladas	(150)	(300)	-	-	(450)
Total do ativo líquido	14 850	(300)	-	-	14 550

6) Nota 6 – Custos de empréstimos obtido

Não aplicável.

O Órgão Diretivo

João Manuel Martins Bernardo
Presidente do Conselho de Administração
Helena Roussel

O Contabilista Certificado

[Assinatura]

7) Nota 7 - Inventário e ativos biológicos

Não aplicável.

O Órgão Diretivo

Jorge Manuel Martins Ramalho
Presidente do Conselho de Administração
Helena Roueired

O Contabilista Certificado



10

g) Nota 8 – Rendimentos e gastos

Vendas e serviços prestados

A decomposição de 2024 e 2023 nesta rubrica é apresentada na tabela seguinte:

VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	31/dez/24	31/dez/23
Vendas de Mercadorias	-	-
Prestação de Serviços	81 593	83 704
TOTAL	81 593	83 704

Outros rendimentos

Os outros rendimentos discriminam-se como:

OUTROS RENDIMENTOS	31/dez/24	31/dez/23
Quotas de Associados	5 635	6 642
Rendimentos de Equivalencia Patrimonial	-	-
Outros Rendimentos	103	427
TOTAL	5 737	7 069

Resultados financeiros

Não aplicável.

Fornecimentos e serviços externos:

A seguinte tabela evidencia a repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos a 31 de dezembro de 2024 e 2023:

O Órgão Diretivo

Jorge Manuel Martins Bernardo
Presidente do Conselho de Gestão
Heleno Almeida

O Contabilista Certificado

[Assinatura]

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	31/dez/24	31/dez/23
Subcontratos	-	-
Serviços especializados	56 840	50 200
Trabalhos especializados	19 854	12 923
Publicidade e propaganda	3 152	1 246
Vigilância e Segurança	502	-
Honorários	27 405	31 182
Comissões	-	-
Conservação e reparação	5 837	4 701
Outros	90	147
Materiais	4 808	3 453
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	487	251
Livros e documentação técnica	-	71
Material de escritório	1 351	1 057
Artigos para oferta	-	44
Outros	2 971	2 030
Energia e fluidos	2 491	2 029
Electricidade	1 673	1 393
Combustíveis	-	-
Água	819	636
Outros	-	-
Deslocações, estadas e transportes	2 725	1 567
Deslocações e estadas	965	1 567
Transportes de pessoal	1 760	-
Transportes de mercadorias	-	-
Outros	-	-
Serviços diversos	22 350	16 087
Rendas e alugueres	11 736	11 426
Comunicação	3 599	990
Seguros	898	490
Royalties	-	-
Contencioso e notariado	137	1 933
Despesas de representação	-	-
Limpeza, higiene e conforto	5 980	1 157
Outros serviços	-	92
TOTAL	89 214	73 336

Gasto com o pessoal

O quadro seguinte apresenta a repartição dos gastos com pessoal nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2024 e 2023:

O Órgão Diretivo

João Manuel Martins Curado
Presidente do Conselho de Gestão
Helena Roussier

O Contabilista Certificado

[Assinatura]

GASTOS COM O PESSOAL	31/dez/24	31/dez/23
Remunerações dos órgãos sociais	-	-
Remunerações do pessoal	89 455	101 312
Benefícios pós-emprego	-	-
Indemnizações	-	-
Encargos sobre remunerações	17 926	20 373
Seguro de acidentes no trabalho e doenças profissionais	956	757
Gastos de acção social	-	-
Outros gastos com o pessoal	545	282
TOTAL	108 883	122 725

Provisões

Não aplicável.

Outros gastos e perdas

A tabela seguinte mostra de uma forma discriminada a rubrica "outros gastos e perdas" considerados nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2024 e 2023:

OUTROS GASTOS E PERDAS	31/dez/24	31/dez/23
Impostos	11 287	2 030
Descontos de pronto pagamento concedidos	-	-
Dívidas incobráveis	-	-
Perdas em inventários	-	-
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-
Gastos e perdas nos restantes investimentos financeiros	-	-
Gastos e perdas em investimentos não financeiros	-	-
Correções relativas a períodos anteriores	-	-
Donativos	-	-
Quotizações	400	360
Ofertas e amostras de inventários	-	-
Insuficiência da estimativa para impostos	-	-
Outros gastos e perdas não especificados	16	0
TOTAL	11 702	2 391

O Órgão Diretivo

João Manuel Martins
Presidente do Conselho de Administração
Helena Rouwend

O Contabilista Certificado

[Assinatura]

13

9) Nota 9 - Provisões

Não aplicável.

10) Nota 10 – Subsídios e outros apoios das entidades públicas

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todas as condições para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento de projetos de investigação e desenvolvimento estão registados em balanço na rubrica "Rendimentos a reconhecer" e são reconhecidos na demonstração dos resultados de cada exercício, proporcionalmente às depreciações dos ativos subsidiados.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, com o desenvolvimento de ações de formação profissional, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

A decomposição de 2024 nesta rubrica é apresentada na tabela seguinte:

SUBSÍDIOS, DOAÇÕES E LEGADOS À EXPLORAÇÃO	31/dez/24	31/dez/23
Subsídios das entidades públicas	72 995	56 226
Subsídios de outras entidades	7 164	10 879
Doações e heranças	61 212	30 602
Legados	-	-
TOTAL	141 370	97 707

O Órgão Diretivo

João Manuel Martins Curral
Presidente do Conselho de Administração
Helena Roueina

O Contabilista Certificado

[Assinatura]

14

11) Nota 11 – Instrumentos financeiros

A entidade não teve operações relacionadas com instrumentos financeiros.

12) Nota 12 – Benefícios de empregados

A entidade não teve operações relacionadas com benefícios de empregados.

13) Nota 13 – Acontecimentos após a data do balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

14) Nota 14 - Agricultura

A entidade não teve operações relacionadas com agricultura.

15) Nota 15 - Informações exigidas por diplomas legais

A Direção informa que a Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, e que situação perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

16) Nota 16 – Outras divulgações**Fluxos de caixa**

A tabela seguinte apresenta a desagregação dos valores inscritos nas rubricas de meios financeiros líquidos:

MEIOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	31/dez/24	31/dez/23
Caixa	2 056	597
Depósitos à ordem	83 672	21 846
Outros depósitos bancários	-	-
Outros instrumentos financeiros	-	-
TOTAL	85 728	22 443

Clientes

O saldo correspondente à rubrica de Clientes no final do exercício 2024 e 2023 apresenta a seguinte decomposição:

CLIENTES	31/dez/24	31/dez/23
Clientes c/c	173	123
Clientes - Títulos a receber	-	-
Clientes factoring e outros	-	-
Clientes cobrança duvidosa	-	-
Clientes perda por imparidade acumuladas	-	-
TOTAL	173	123
Adiantamentos de Clientes	-	-

O Órgão Diretivo

João Manuel Martins Barreira
Presidente do Conselho de Gestão
Helena Pereira

O Contabilista Certificado

[Assinatura]

Fornecedores

O saldo correspondente à rubrica de Fornecedores no final do exercício 2024 e 2023 apresenta a seguinte decomposição:

FORNECEDORES	31/dez/24	31/dez/23
Fornecedores conta corrente	-	327
Fornecedores títulos a pagar	-	-
Fornecedores confirming e outros	-	-
Fornecedores facturas em recepção e conferência	-	-
Fornecedores perdas por imparidade acumuladas	-	-
TOTAL	-	327
Adiantamentos a fornecedores	-	-

Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a rubrica "Estado e outros entes públicos" no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	31/dez/24	31/dez/23
Ativo	-	-
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	-	-
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	-	-
Segurança social	-	-
Outros impostos e taxas	-	-
Passivo	(2 803)	(2 648)
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	(621)	(571)
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	-	-
Segurança social	(2 080)	(1 974)
Outros impostos e taxas	(103)	(103)
TOTAL	(2 803)	(2 648)

Resultados transitados

Por decisão da assembleia geral foram aprovadas as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e foi decidido que o resultado líquido referente a esse exercício fosse integralmente transferido para a rubrica resultados transitados.

Entidades relacionadas

A entidade não participa em qualquer entidade.

O Órgão Diretivo

João Manuel Martins Barreira
Presidente do Conselho de Gestão
Hélia Pereira

169546993

52221

16